

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 158/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00001-PP/SEMED

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AO CONTRATO Nº20200078**, oriundo do Processo Licitatório **Nº 9/2020-00001-PP/SEMED**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.**

CONTRATADA: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 18.175.732/0001-88.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO:**

- Conforme Ofício 099/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR de 23 de Novembro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação assinado pela Secretária Municipal de Educação de Mãe do rio solicitando o parecer sobre o realinhamento de preço do contrato **20200080** ao Procurador do Município Antônio Marcos Parnaíba Crispim OAB-PA Nº 12.732.
- Conforme memorando 038/2020 SEFIN de 19 de Novembro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável a solicitação de realinhamento de preço do contrato **20200080**.
- Consta pesquisa de Mercado realizada pela Coordenação de Alimentação Escolar assinada pelo coordenador José Cleudo.
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao prosseguimento do processo do Procurador do Município Antônio Marcos Parnaíba Crispim OAB-PA Nº 12.732.
- Conforme memorando 339/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR de 01 de Dezembro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação assinado pela Maria da Conceição da Silva Santana Secretária Municipal de Educação de Mãe do rio e autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200080**.
- Consta o Termo supracitado devidamente assinado pelas partes em 01 de dezembro de 2020.
- O presente Termo Aditivo ao contrato **20200080** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 34.256,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 464.303,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e três reais e sessenta centavos).
- Consta a ofício com Solicitação do Termo Aditivo assinado pela empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA. - EPP**.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo. 65, inciso II, alínea “d”, da lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 01 de dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018